



DECRETO Nº 4.009, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao
Secretário Adjunto da Secretaria
Municipal de Serviços Urbanos de
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS, matrícula funcional nº 26981-6/4, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 15 de setembro a 04 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 15 de setembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua